



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 24/2025

Exmo. Sr.

**Fernando César de Jesus da Silva**

**Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce**

Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, atendendo pedido da população, requer a V. Exa. envio de ofício ao Poder Executivo para que seja estudada a possibilidade da construção de um mirante (área de convivência) no alto do Baixadão, próximo ao condomínio industrial, onde já existe um ponto de oração de uma igreja evangélica da cidade. Esse espaço poderá ser utilizado como ponto de orações e como ponto turístico, promovendo a integração comunitária e o turismo local. Assim sendo, que seja explorada a possibilidade de parceria ou convênio com as fábricas que serão instaladas no condomínio industrial para a construção desse mirante (área de convivência), potencializando a responsabilidade social das empresas e fortalecendo a comunidade.

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação se faz pertinente haja vista que a criação desse espaço irá promover a integração comunitária, a espiritualidade e o lazer, também pode gerar impactos positivos na economia local, atraindo visitantes e promovendo a valorização da região. Além disso, a parceria com as fábricas que serão instaladas no condomínio industrial pode ser uma oportunidade para fortalecer a responsabilidade social das empresas e promover ações que beneficiem a comunidade, contribuindo para o desenvolvimento local e regional.

Rio Doce, 31 de outubro de 2025.

Edmundo Denizete Rodrigues

Vereador